

PORTARIA Nº. 238/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 20 de março de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora CACILDA FERREIRA VACARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0715 Página: 38 Ano: IV

Data: 25/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 74B8B7AF

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal